

**PORTARIA Nº 204/18
de 06 de abril de 2018**

Nomeia Servidores para comporem o Conselho Municipal de Previdência do Município de Vila Lângaro e dá outras providencias.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Municipal 974/17 de 15 de dezembro de 2017 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para constituirem o Conselho Municipal de Previdência do Município de Vila Lângaro os seguintes servidores:

*** Representante do Poder Executivo:**

- Titular: Delvo Costella
- Suplente: Marciel Tognon

*** Representante dos servidores ativos:**

- Titular: Maristela B. Ficagna
- Suplente: Otávio C. Rubik

*** Representante dos servidores inativos e pensionistas:**

- Titular: Ana Edi Hauck
- Suplente: Marileide C. Bedendo

Art 2º - A presidência será exercida pelo Sr. **DELVO COSTELLA**, tendo seu mandato pelo período de quatro anos, permitida a recondução.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
aos 06 de abril de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração